



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, destinação final do lixo orgânico, resíduos sólidos e entulho sem taxa de aterro, através de contêineres para o Mercado Municipal e caixas estacionárias para os Cemitérios: Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais) e Sosas, conforme **Memorial Descritivo - Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao Protocolo nº 1786/2016.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

PROTOCOLO Nº 1786/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

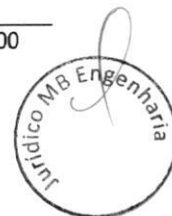
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 316.633,73 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua José Cesar de Oliveira, 181, cj. 308, CEP: 05317-000, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.468/0001-27 e Inscrição Estadual nº 116.606.730.113, com filial na cidade de Hortolândia-SP, na Rua Das Acácias, 779, Jardim Boa Vista, CEP: 13187-042, NIRE 359.032.294-38, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.468/0004-70, representada neste ato pelo Sócio **Sr. Maurício Sturlini Bisordi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito perante o CREA sob nº 196.181/D, portador do RG nº 13.208.568-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 135.095.348-24, residente na Avenida Higienópolis, 870, Ap. 63, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP: 01238-000, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **11.05.2019** e término em **10.05.2020**.

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **11.05.2019**, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2016, em razão do reajuste contratual, calculado pelo índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (período de fevereiro de 2019 mais os onze meses anteriores), na porcentagem de 3,776516%, estimando-se o valor total anual do aditamento em **R\$316.633,73 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)**, de conformidade com as informações fornecidas pela Divisão Financeira às fls. 66-67, parecer jurídico à fl. 68 e o autorizo do Presidente da SETEC juntado à fl. 69, bem como os demais despachos/cotas constantes no protocolado nº 10.495/2018, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

Parágrafo Primeiro – De acordo com as informações da Divisão Financeira - SETEC à fl. 71, do protocolado 10.495/2018, segue abaixo os valores discriminados:

a) MERCADO MUNICIPAL DE CAMPINAS (somente lixo orgânico)

- Valor total mensal sem taxa de aterro = R\$ 10.765,54 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), representando o valor total anual de R\$ 129.186,45 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

b) CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (lixo orgânico, resíduos sólidos e entulhos)

- Valor total mensal sem taxa de aterro = R\$ 1.390,55 (um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), representando o valor total anual de R\$ 16.686,64 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

c) CEMITÉRIO DE SOUSAS (lixo orgânico, resíduos sólidos e entulhos)

- Valor total mensal sem taxa de aterro = R\$ 1.390,55 (um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), representando o valor total anual de R\$ 16.686,64 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

d) CEMITÉRIO DA SAUDADE (lixo orgânico, resíduos sólidos e entulhos)

- Valor total mensal sem taxa de aterro = R\$ 12.839,50 (doze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), representando o valor total anual de R\$ 154.074,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e quatro reais).

Parágrafo Segundo – Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nº **02 23 692 2018 4109 33.90.39, 04 23 692 2018 4109 33.90.39, 05 23 692 2018 4109 33.90.39 e 06 23 692 2018 4109 33.90.39**, conforme informações da Divisão Financeira - Setec à fl. 64, do protocolo 10.495/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a Cláusula Décima Segunda do referido contrato, relativo a garantia contratual, a qual passa ser de **R\$ 15.831,69 (quinze mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**, para o próximo período de 12(doze) meses.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

Parágrafo Único – De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice Seguro Garantia nº 53-0775-02-0142593, da Pottencial Seguradora S/A., a qual foi juntada no protocolo 1786/2016, com término em 16/05/2019. Portanto, para garantir a execução deste aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia **15/05/2019**, através de Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do contrato – Sr. José Carlos Raineri (Gerente da Divisão de Cemitérios), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **11.05.2019**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe e dos aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo nº 1786/2016, Pregão Eletrônico nº 05/2016.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

MAURÍCIO STURLINI BISORDI
Sócio-MB ENGENHARIA

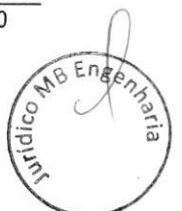
Testemunhas:

1-

Setec/Gestor: José Carlos Raineri
Função: Gerente da Divisão de Cemitérios
CPF: 068.444.448-85
RG: 12.436.650-8 SSP/SP
Email: jose.raineri@setec.sp.gov.br

2-

MB: Edson Rodriguez
Cargo: Gerente de Resíduos Industriais
CPF: 034.988.798-55
RG: 10.307.819-8 SSP/SP
Email: edson@mbengenharia.com





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016, para prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com reajuste.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, destinação final do lixo orgânico, resíduos sólidos e entulho sem taxa de aterro, através de contêineres para o Mercado Municipal e caixas estacionárias para os Cemitérios: Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais) e Sosas.

PROTOCOLO Nº 1786/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 23 de abril de 2019.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: amaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

MAURÍCIO STURLINI BISORDI - Sócio

E-mail institucional: mauricio@mbengenharia.com

E-mail pessoal: mauricio@mbengenharia.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

